Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens

**SNISB** 











Lei 12.334







### Sistema de Informações

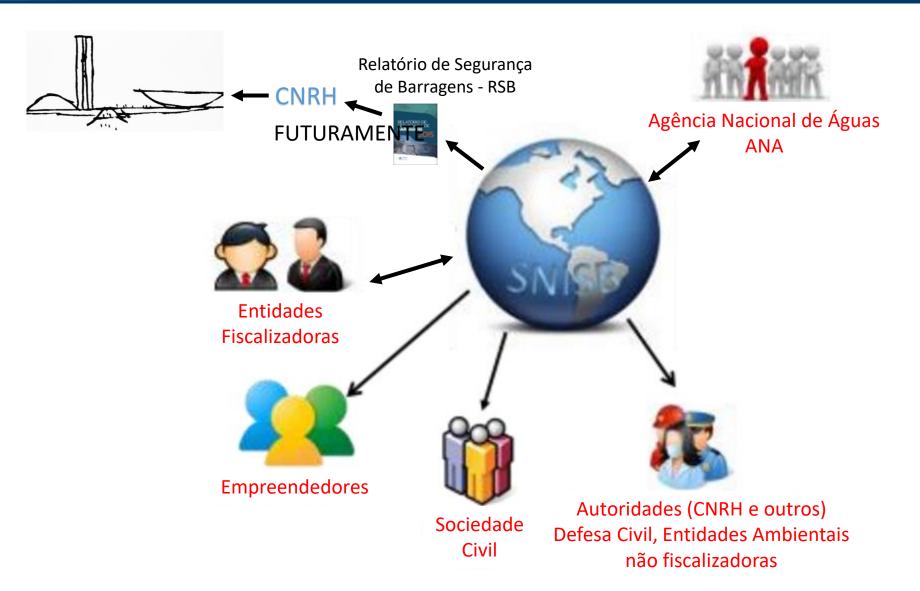
- Registrar as condições de segurança de barragens em todo o território nacional;
- Coletar, tratar, armazenar e recuperar informações de barragens

# O SNISB tem força de lei

- Instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens
- Diretrizes Resolução CNRH nº 144/2012.











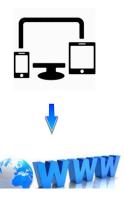
### Quem alimenta o SNISB







## Portal do SNISB



Segurança de Barragens ???











Mapas



Gráficos/ Relatórios

DESCRIÇÃO DO SISTEMA





Perguntas frequentes | Contato | Acesso Restrito | Acesse o site da ANA

GRÁFICOS E RELATÓRIO DE BARRAGENS CADASTRADAS NO SISTEMA



EM DESTAQUE

### APRESENTAÇÃO

Descrição do Sistema



### PAINÉIS INTERATIVOS

Gráficos e Relatório de Barragens Cadastradas no Sistema

#### MAPAS

Mapa Interativo das Barragens Cadastradas no Sistema

RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

2018

2017

### Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB

ENTIDADES FISCALIZADORAS

O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB constitui-se como um cadastro consolidado de informações sobre barragens, cuja inserção dos dados está sob a responsabilidade de cada entidade ou órgão fiscalizador de segurança de barragens no Brasil.

Seu objetivo é registrar as condições de segurança de barragens em todo o território nacional, dispondo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações de barragens em diferentes fases de vida (construção, operação ou desativadas), para diferentes usos e com diversas características técnicas. Trata-se de um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334/2010. As diretrizes para atuação do SNISB foram dispostas na Resolução CNRH nº 144/2012.

No primeiro momento o foco do SNISB são barragens com informações mínimas necessárias à gestão da segurança, como altura, volume e empreendedor identificado por meio de ato de autorização de cada entidade ou órgão fiscalizador de sua segurança.

Os empreendedores das barragens são os responsáveis legais pela seguranca da barragem, e devem manter atualizadas as informações relativas às suas barragens junto à respectiva entidade fiscalizadora.



Segurança de Barragens no Brasil











# Informações Gerais







Y Har F

Perguntas frequentes | Contato | Acesso Restrito | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

**ENTIDADES FISCALIZADORAS** 

GRÁFICOS E RELATÓRIO DE BARRAGENS CADASTRADAS NO SISTEMA



### **APRESENTAÇÃO**

Descrição do Sistema

Entidades Fiscalizadoras

### PAINÉIS INTERATIVOS

ráficos e Relatório de Cadastradas no Sistema

### MAPAS

Mapa Interativo das Barragens Cadastradas no Sistema

RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

2018

2017

### Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB

O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB constitui-se como um cadastro consolidado de informações sobre barragens, cuja inserção dos dados está sob a responsabilidade de cada entidade ou órgão fiscalizador de segurança de barragens no Brasil.

Seu objetivo é registrar as condições de segurança de barragens em todo o território nacional, dispondo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações de barragens em diferentes fases de vida (construção, operação ou desativadas), para diferentes usos e com diversas características técnicas. Trata-se de um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334/2010. As diretrizes para atuação do SNISB foram dispostas na Resolução CNRH nº 144/2012.

No primeiro momento o foco do SNISB são barragens com informações mínimas necessárias à gestão da segurança, como altura, volume e empreendedor identificado por meio de ato de autorização de cada entidade ou órgão fiscalizador de sua segurança.

Os empreendedores das barragens são os responsáveis legais pela segurança da barragem, e devem manter atualizadas as informações relativas às suas barragens junto à respectiva entidade fiscalizadora.



Segurança de Barragens no Brasil





# Painel Interativo







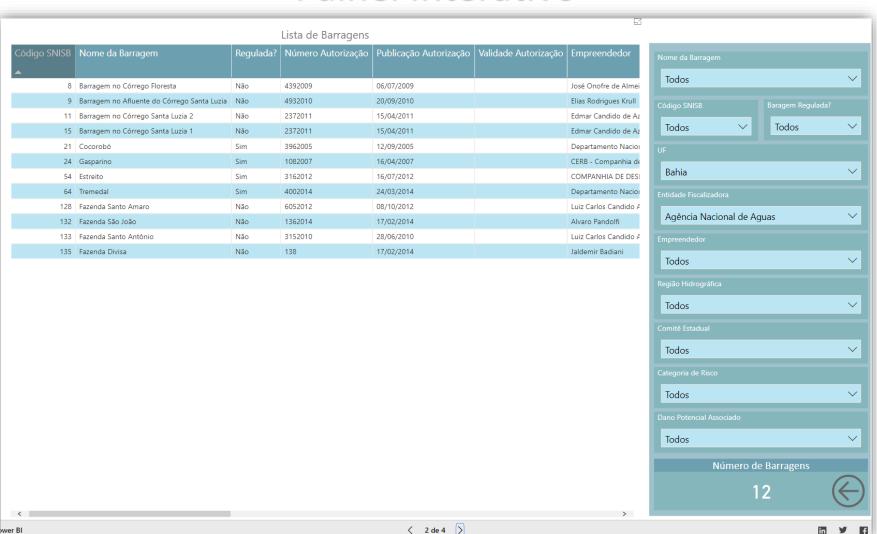
# Painel Interativo







# Painel Interativo



Q





Perguntas frequentes | Contato | Acesso Restrito | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

ENTIDADES FISCALIZADORAS

GRÁFICOS E RELATÓRIO DE BARRAGENS CADASTRADAS NO SISTEMA



#### **APRESENTAÇÃO**

Descrição do Sistema

Entidades Fiscalizadoras

### PAINÉIS INTERATIVOS

Gráficos e Relatório de Barragens Cadastradas no Sistema

#### MAPAS

Mapa Interativo das Barragens adastradas no

RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

2018

2017

### Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB

O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB constitui-se como um cadastro consolidado de informações sobre barragens, cuja inserção dos dados está sob a responsabilidade de cada entidade ou órgão fiscalizador de segurança de barragens no Brasil.

Seu objetivo é registrar as condições de segurança de barragens em todo o território nacional, dispondo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações de barragens em diferentes fases de vida (construção, operação ou desativadas), para diferentes usos e com diversas características técnicas. Trata-se de um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334/2010. As diretrizes para atuação do SNISB foram dispostas na Resolução CNRH nº 144/2012.

No primeiro momento o foco do SNISB são barragens com informações mínimas necessárias à gestão da segurança, como altura, volume e empreendedor identificado por meio de ato de autorização de cada entidade ou órgão fiscalizador de sua segurança.

Os empreendedores das barragens são os responsáveis legais pela segurança da barragem, e devem manter atualizadas as informações relativas às suas barragens junto à respectiva entidade fiscalizadora.

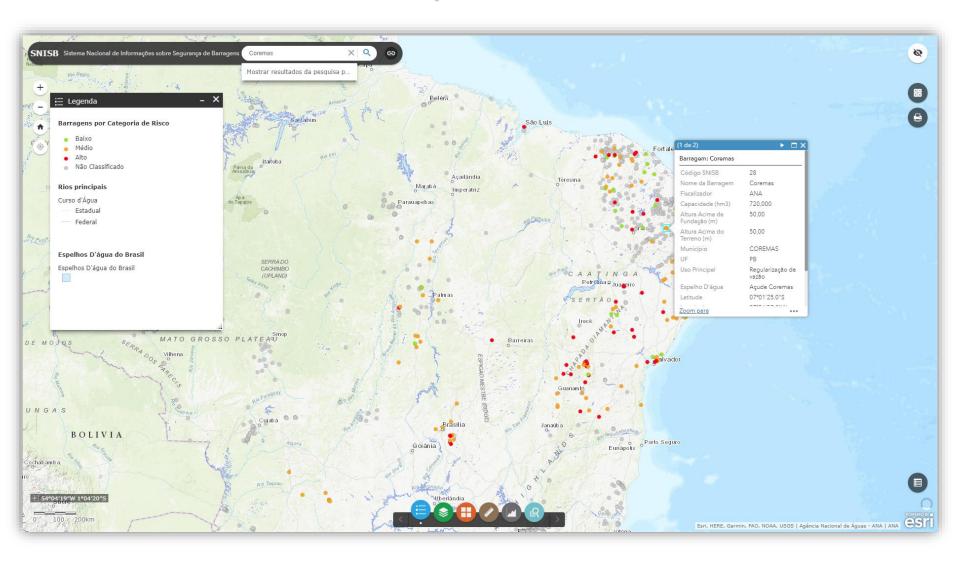


Segurança de Barragens no Brasil





# Mapa SNISB



Q



Perguntas frequentes | Contato | Acesso Restrito | Acesse o site da ANA

EM DESTAQUE

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

ENTIDADES FISCALIZADORAS

GRÁFICOS E RELATÓRIO DE BARRAGENS CADASTRADAS NO SISTEMA



### **APRESENTAÇÃO**

Descrição do Sistema

Entidades Fiscalizadoras

### **PAINÉIS** INTERATIVOS

Gráficos e Relatório de Barragens Cadastradas no Sistema

#### MAPAS

Mapa Interativo das Barragens Cadastradas no Sistema

RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

### Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB

O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB constitui-se como um cadastro consolidado de informações sobre barragens, cuja inserção dos dados está sob a responsabilidade de cada entidade ou órgão fiscalizador de segurança de barragens no Brasil.

Seu objetivo é registrar as condições de segurança de barragens em todo o território nacional, dispondo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações de barragens em diferentes fases de vida (construção, operação ou desativadas), para diferentes usos e com diversas características técnicas. Trata-se de um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334/2010. As diretrizes para atuação do SNISB foram dispostas na Resolução CNRH nº 144/2012.

No primeiro momento o foco do SNISB são barragens com informações mínimas necessárias à gestão da segurança. como altura, volume e empreendedor identificado por meio de ato de autorização de cada entidade ou órgão fiscalizador de sua segurança.

Os empreendedores das barragens são os responsáveis legais pela segurança da barragem, e devem manter atualizadas as informações relativas às suas barragens junto à respectiva entidade fiscalizadora.



Segurança de Barragens no Brasil









# Relatórios de Segurança de Barragens



#### APRESENTAÇÃO

Descrição do Sistema

Entidades Fiscalizadoras

### **PAINÉIS** INTERATIVOS

Gráficos e Relatório de Barragens Cadastradas no Sistema

#### MAPAS

Mapa Interativo das Barragens Cadastradas no Sistema

RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

**42018** 

2017

2018

Formulário para Elaboração de Relatório de Segurança de Barragens - Exercício 2018

Para o Relatório de Segurança de Barragens - RSB 2018, período de competência de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a ANA está coletando informações junto aos órgãos e entidades fiscalizadoras de segurança de barragens por meio de um formulário a ser preenchido, respeitando as seguintes datas limites (impreteríveis):

- órgãos estaduais, para atenderem os prazos do Progestão, até 31 de março de 2019.
- entidades federais, conforme os prazos da Resolução CNRH 144/2012, até 30 de abril de 2019.

As instruções para o preenchimento do formulário eletrônico serão enviadas por ofício aos órgãos fiscalizadores tempestivamente.

Para conhecer as perguntas do formulário eletrônico e buscar as informações para as respostas, imprima o Formulário para o Relatório de Segurança de Barragens 2018.

Acesse também os seguintes formulários:

- novo modelo de planilha utilizado para enviar informações de cadastro de barragens. Orientações sobre o seu preenchimento podem ser obtidas aqui. ATENÇÃO - Foram incluídos dois novos campos na planilha em atendimento a recomendações do CNRH, portanto, os dados da planilha de 2017 devem ser copiados para este novo modelo.
- modelo de ficha de acidente.
- modelo de ficha de incidente.
- modelo de ficha de barragens que preocupam o fiscalizador.
- modelo de ficha de horas de capacitação por órgão/entidade fiscalizadora.





# Relatórios de Segurança de Barragens



### **RSB 2017**

### APRESENTAÇÃO

Descrição do Sistema

Entidades Fiscalizadoras

### PAINÉIS INTERATIVOS

Gráficos e Relatório de Barragens Cadastradas no Sistema

### MAPAS

Mapa Interativo das Barragens Cadastradas no Página inicial de divulgação do Relatório de Segurança de Barragens - 2017

### Ano de 2017



O Relatório de Segurança de Barragens 2017 é a sexta edição publicada pela ANA. Instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, que este ano completa oito anos, o RSB é ferramenta essencial para o acompanhamento dessa política pública. A partir do presente relatório, o período de competência passa a coincidir com o ano civil, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 (o período dos anteriores era de outubro do ano anterior a setembro do ano de vigência).

Clique para visualizar o Mapa Interativo. Clique para fazer o Download da Planilha Excel.

Baixar arquivo





# Mapa Interativo do RSB







# Relatórios de Segurança de Barragens



Barragens Cadastradas no

Sistema

MAPAS

Mapa Interativo das Barragens Cadastradas no

### **RSB 2017**

Página inicial de divulgação do Relatório de Segurança de Barragens - 2017

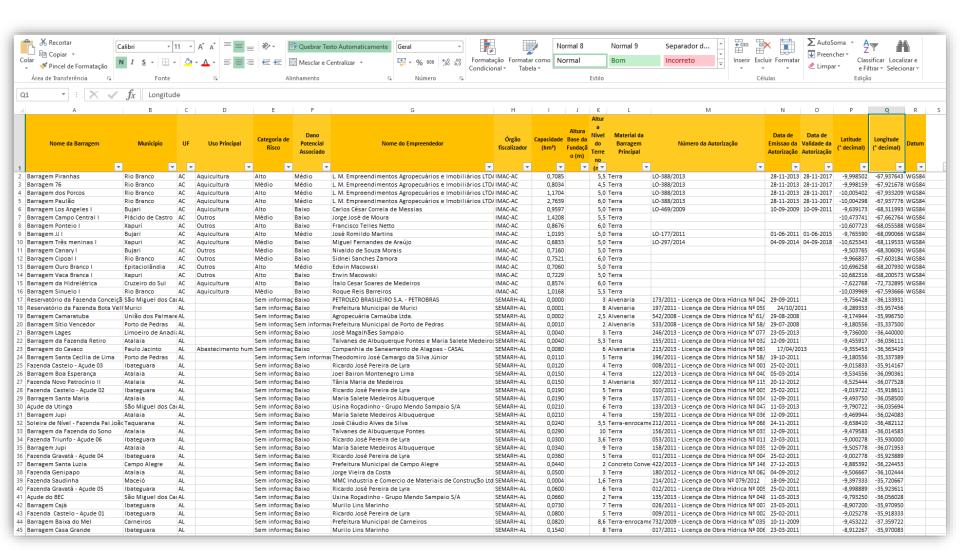
O Relatório de Segurança de Barragens 2017 é a sexta edição publicada pela ANA. Instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, que este ano completa oito anos, o RSB é ferramenta essencial para o acompanhamento dessa política pública. A partir do presente relatório, o período de competência passa a coincidir com o ano civil, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 (o período dos anteriores era de outubro do ano anterior a setembro do ano de vigência). Clique para visualizar o Mapa Interativo. Clique para fazer o Download da Planilha Excel.

Baixar arquivo





## Planilha com dados do RSB









Acesso Restrito

Manutenção dos dados pelos gestores







Q



Perguntas frequentes | Contato | Acesso Restrito | Acesse o site da ANA



DESCRIÇÃO DO SISTEMA

**ENTIDADES FISCALIZADORAS** 

GRÁFICOS E RELATÓRIO DE BARRAGENS CADASTRADAS



#### **APRESENTAÇÃO**

Descrição do Sistema

Entidades Fiscalizadoras

### PAINÉIS INTERATIVOS

Gráficos e Relatório de Barragens Cadastradas no Sistema

#### MAPAS

Mapa Interativo das Barragens Cadastradas no Sistema

RELATÓRIO DE SEGURANCA DE BARRAGENS

2018

2017

### Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB

O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB constitui-se como um cadastro consolidado de informações sobre barragens, cuja inserção dos dados está sob a responsabilidade de cada entidade ou órgão fiscalizador de segurança de barragens no Brasil.

Seu objetivo é registrar as condições de segurança de barragens em todo o território nacional, dispondo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações de barragens em diferentes fases de vida (construção, operação ou desativadas), para diferentes usos e com diversas características técnicas. Trata-se de um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334/2010. As diretrizes para atuação do SNISB foram dispostas na Resolução CNRH nº 144/2012.

No primeiro momento o foco do SNISB são barragens com informações mínimas necessárias à gestão da segurança, como altura, volume e empreendedor identificado por meio de ato de autorização de cada entidade ou órgão fiscalizador de sua segurança.

Os empreendedores das barragens são os responsáveis legais pela segurança da barragem, e devem manter atualizadas as informações relativas às suas barragens junto à respectiva entidade fiscalizadora.

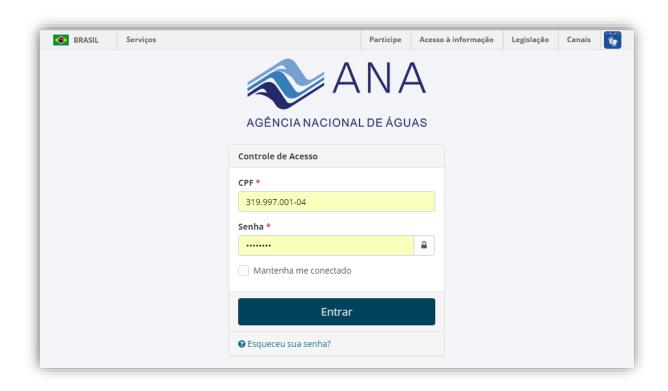


Segurança de Barragens no Brasil





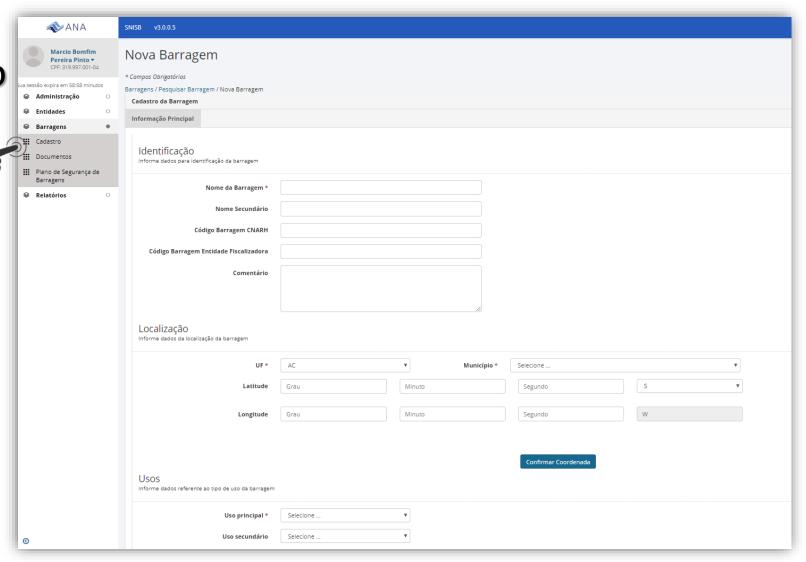
## **Acesso Restrito**







# Acesso Restrito







Editar Barragem	Editar Barragem								
* Campos Obrigatórios									
Cadastro da Barragem	arragens / Pesquisar Barragem / Editar Barragem  Cadastro da Barragem								
Informação Principal Carac	terísticas técnicas Entidades Intervenientes	Enquadramento Legal	Reservatório	Eclusa					
Identificação Informe dados para identificação	da barragem								
Nome Principal *	Areias - PISF								
Nome Secundário									
Código SNISB *	100								
Código Barragem CNARH	273828								
Código Barragem Entidade Fiscalizadora	9917								
Comentário	Barragem localizada no Eixo Leste do PISF. processo ANA n <sup>p</sup> 02501.000515/2017-41								
Localização Informe dados da localização da l	parragem								







\* Campos Obrigatórios

Barragens / Pesquisar Barragem / Editar Barragem

Cadastro da Barragem

Informação Principal Car

Características técnicas

**Entidades Intervenientes** 

Enquadr

### Corpos da Barragem

Nome do Corpo da Barragem	Tipo de Corpo	Tipo de Material
Corpo Principal	Barragem Principal	Terra

+ Adicionar

### Órgão Extravasor

Nome do Ogão Extravasor	Tipo do Órgão Extravasor	Localização na Barragem	Vazão de Projeto (m3/s)	Ações
Vertedor	Principal	Na barragem, de superfície	28.0	<b>●</b>

+ Adicionar

Estrutura de Adução





Editar Ba	arragem						
* Campos Obrigatói							
	isar Barragem / Edita	r Barragem					
Cadastro da Ba							
Informação Pri	ncipal Caracter	ísticas técnicas	Entidades Intervenientes	Enquadramento Legal	Reservatório Eclusa		
Entidade	e Fiscalizadora	ā					
	Entidade		<b>Q</b> Pesq	uisar Entidades			
	Data Início	_/_/	<b>=</b>				
		Nome		Data Início	Data Fim	Ações	
Ag	gência Nacional de A	guas		19/09/2016		<b>₽</b>	
Empreen	Empreendedor						
	Empreendedor		<b>Q</b> Pesquisar Er	mpreendedores			
	Data Início/						
		Nome		Data Início	Data Fim	Ações	
М	Ministério da Integração Nacional 10/01/2005						





Editar Barragem							
* Campos Obrigatórios							
Barragens / Pesquisar Barragem / Edita	ir Barragem						
Cadastro da Barragem							
Informação Principal Caracter	ísticas técnicas	Entidades Interv	enientes	Enquadramento	Legal	Reservatório	Eclusa
Altura		14	,90				
Capacidade		7,6	550				
Classe de resíduo							
Dano Potencial Associado	Alto		•				
Categoria Risco	Não Classificad	0	•				
Data de Classificação *	20/03/2017						
Barragem Regulada	Sim						
Justificativa *	resolução nº 44	7/2017		2			
Documento de Classificação	Escolher arquiv	o Nenhum arqu	elecionado		⊕ Carre	gar Documento	
					<b>←</b> Can	celar 🖺 Salva	ar



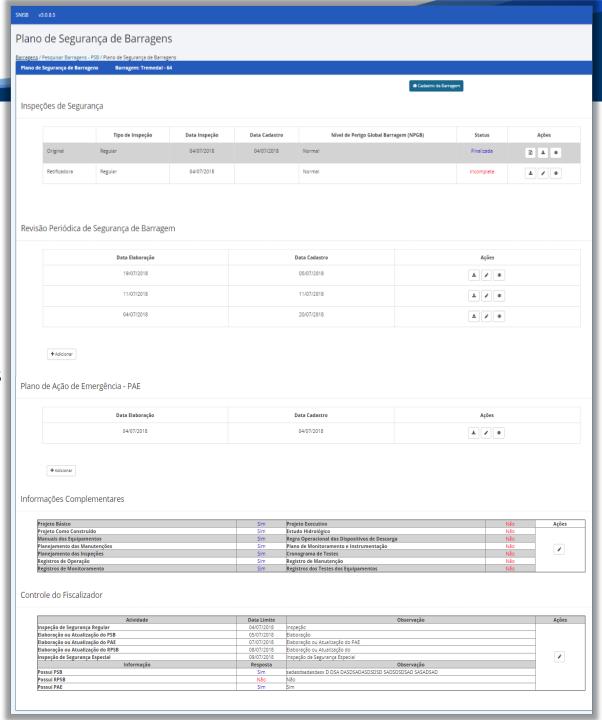


<b> ♦</b> ANA	SNISB v3.0.0.5				
Marcio Bomfim Pereira Pinto ▼ CPF: 319.997.001-04  Sua sessão expira em 58:58 minutos  Administração  O	Nova Barragem  * Campos Obrigatórios  Barragens / Pesquisar Barragem / Nova Barragem  Cadastro da Barragem				
<b>ଛ Entidades</b> ○	Informação Principal				
Barragens  Cadastro  Documentos  Plano de Segurança de	Identificação Informe dados para identificação da barragem				
Barragens	Nome da Barragem *  Nome Secundário  Código Barragem CNARH  Código Barragem Entidade Fiscalizadora  Comentário  Localização				
	Informe dados da localização da barragem  UF *	AC	▼ Município *	Selecione	
	Latitude	Grau	Minuto	Segundo	S
	Longitude	Grau	Minuto	Segundo	W



# Plano de Segurança de Barragens

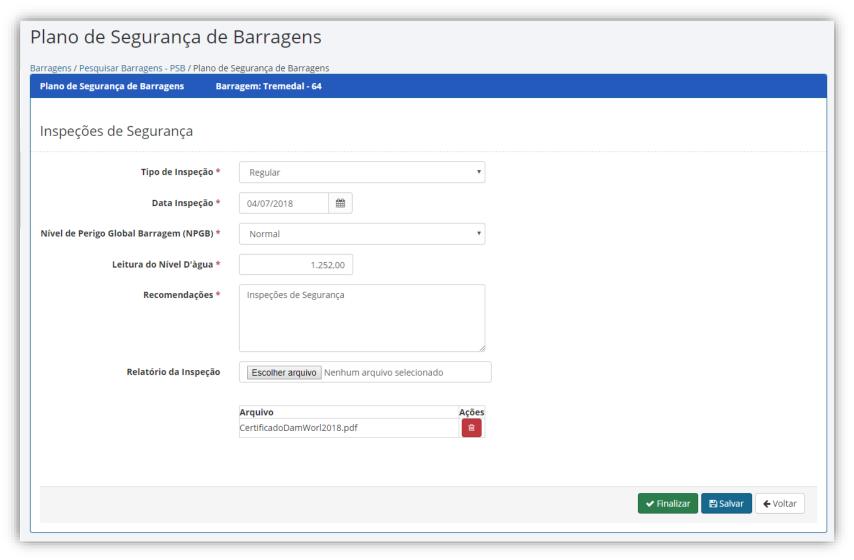
- Inspeções de Segurança
- Revisão Periódica
- Plano de Ação de Emergência
- Informações Complementares
- Controle de Prazos







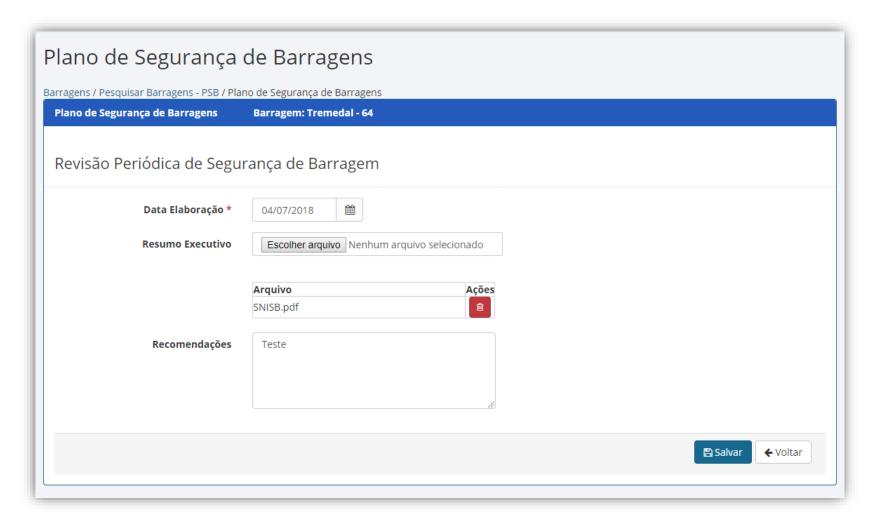
## Inspeções de Segurança







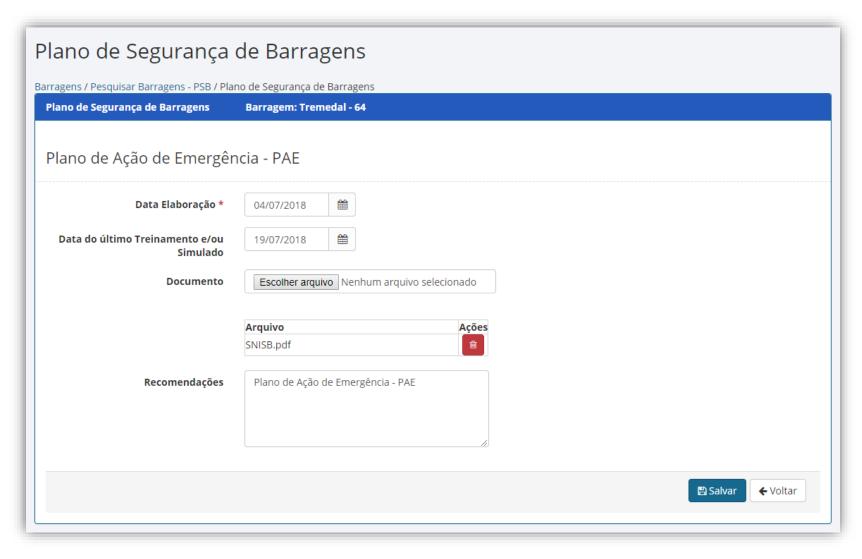
### Revisão Periódica







## Plano de Ação de Emergência







## Informações complementares e Controle do Fiscalizador

### Informações Complementares

Projeto Básico	Sim	Projeto Executivo	Não	Ações
Projeto Como Construído	Sim	Estudo Hidrológico	Não	
Manuais dos Equipamentos	Sim	Regra Operacional dos Dispositivos de Descarga	Não	
Planejamento das Manutenções	Sim	Plano de Monitoramento e Instrumentação	Não	<b>₽</b>
Planejamento das Inspeções	Sim	Cronograma de Testes	Não	
Registros de Operação	Sim	Registro de Manutenção	Não	
Registros de Monitoramento	Sim	Registros dos Testes dos Equipamentos	Não	

### Controle do Fiscalizador

Atividade	Data Limite	Observação	Ações		
Inspeção de Segurança Regular	04/07/2018	Inspeção			
Elaboração ou Atualização do PSB	05/07/2018	Elaboração			
Elaboração ou Atualização do PAE	07/07/2018	7/07/2018 Elaboração ou Atualização do PAE			
Elaboração ou Atualização do RPSB	08/07/2018	Elaboração ou Atualização do			
Inspeção de Segurança Especial	09/07/2018	18 Inspeção de Segurança Especial			
Informação	Resposta	Observação			
Possui PSB	Sim	Observações sobre o Plano de Segurança de Barragens			
Possui RPSB	Não	Não			
Possui PAE	Sim	Sim			





### Informações adicionais:

www.snisb.gov.br - Portal do SNISB

Ou por e-mail com a equipe de Segurança de Barragens:

Marcio Bomfim marcio.bomfim@ana.gov.br

André Petry andre.petry@ana.gov.br

www.ana.gov.br

Siga **anagovbr** na mídias sociais





